



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.975/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos para a implantação do Passe Livre da Saúde no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura a realização de estudos para a implantação do Passe Livre da Saúde, uma medida essencial para garantir o direito à mobilidade de pacientes que necessitam de atendimento contínuo na rede pública de saúde do município de Rio das Ostras. Diariamente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento até as unidades de saúde, comprometendo a continuidade de tratamentos essenciais.

Entre os principais beneficiados pelo Passe Livre da Saúde, podemos destacar:

Gestantes que ingressaram no protocolo de alto risco e ainda necessitam realizar consultas e exames;

Pacientes em tratamento oncológico, que precisam se deslocar para sessões de quimioterapia e radioterapia;

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demandam acompanhamento médico contínuo;

Pessoas com doenças raras;

Pacientes com HIV, os quais estejam em estado de vulnerabilidade social devidamente comprovada e que necessitam buscar regularmente medicamentos e atendimento especializado;

Outras condições de comorbidades, desde que estejam em estado de vulnerabilidade social comprovada e que exigem acompanhamento médico frequente e que dificultam a locomoção dos pacientes devido a barreiras financeiras.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Atualmente, alguns municípios já contam com o Passe Gestante, porém, sua aplicação é restrita a partir do sexto mês de gestação, o que limita o acesso das gestantes ao acompanhamento médico desde as primeiras fases da gravidez, algo essencial para a saúde materno-infantil.

Dessa forma, a ampliação e reformulação do benefício, através da criação do Passe Livre da Saúde, contribuirá significativamente para a garantia de um atendimento mais acessível e eficaz, evitando a interrupção de tratamentos e promovendo o bem-estar da população que mais precisa.

Por tais razões, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para a viabilidade da proposta, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos munícipes de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor